



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1331/2010

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, e o contido no Protocolo nº 90.409/2010, de 19-11-2010,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir do dia **22/11/2010**, o gozo do saldo da 2ª etapa das férias relativas ao exercício de 2010, da servidora **DANIELLA AGRA BARROS**, Assistente de Serviço, de nível **FC-03**, da Diretoria da 9ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado à mesma o saldo de **05 (cinco)** dias, para gozo no período de **29-11 a 03-12-2010**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 19 de novembro de 2010.

• **Original assinado**
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente